

PORTARIA Nº 1713/19

Cajati, 04 de Dezembro de 2019.

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
CELIA MARIA GUIMARAES	Técnico de Enfermagem	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
ELIANA APARECIDA SANTOS SILVA	Enfermeiro Saúde da Família	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA LEITE	Auxiliar de Enfermagem	02/12/2019	31/12/2019	30	Não	Não
LEIA SOUZA RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
LEONEL PAULO DE OLIVEIRA	Operador de Patrol	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
MOYSES PAES BAHIA	Auxiliar Operacional	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
ORIAS PUPO	Motorista de Ambulância	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
ROSA ANA FERREIRA	Auxiliar Operacional	01/12/2019	20/12/2019	20	Sim	Não

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 04 DE DEZEMBRO DE 2019.



**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração